

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “CRIMES CONTRA A MULHER E A EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.”<sup>1</sup>**

*CRIMES AGAINST WOMEN AND EFFICIENCY PUBLIC POLICIES*

**Mariana Barros Fernandes de Oliveira<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8151565089448697>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2575-6261>

E-mail: [marianabfo@gmail.com](mailto:marianabfo@gmail.com)

**Resenha da obra:**

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. LEÃO, Letícia Fernandes Gaudêncio. Crimes contra a mulher e a eficiência das Políticas Públicas. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. X, n.39, jul.-dez., 2019.

**Resumo.**

Esta é uma resenha do artigo “Crimes contra a mulher e a eficiência das Políticas Públicas”. Este artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves com Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. O artigo ora resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros” Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Mulher. Eficiência. Lei Maria da Penha. Femicídio.

**Abstract.**

*This is a review of the article entitled "Crimes against women and the efficiency of Public Policies". This article is written by: Jonas Rodrigo Gonçalves and Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. The article reviewed here was published in the journal "Journal Processus of Management, Legal and Financial Studies" Year X, Vol. X, n.39, Jul./Dec., 2019.*

**Keywords:** *Public Policies. Women. Efficiency. Maria da Penha Law. Femicide.*

---

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta Anjos Matos.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Crimes contra a mulher e a eficiência das Políticas Públicas”. O artigo foi escrito por Jonas Rodrigo Gonçalves e Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. O artigo ora resenhado foi publicado na “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros” Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

Conhecer a experiência acadêmica dos autores que realizaram o artigo ajuda a compreender melhor a reflexão efetuada, a maneira proposta, bem como seu ponto de vista. Dessa forma, é interessante conhecer um pouco de cada autor para enxergar o artigo diante da perspectiva e das peculiaridades de suas formações acadêmicas.

O primeiro autor do artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Gonçalves possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Possui Licenciatura Plena em Filosofia, em História, Psicologia e Sociologia pela Universidade Católica de Brasília (2002). Especialista em Formação em Educação a Distância pela Universidade Paulista/DF (2018). Possui especialização em Didática do Ensino Superior em Ensino a Distância e em Docência na Educação Superior pela Fapesa/GO (2017). Especialista em Letras (Linguística): Revisão de Texto pela Universidade Gama Filho/RJ (2010). Possui mestrado em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF(2008). Está realizando doutorado em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). Ademais, Jonas é escritor ou coescritor em 61 capítulos e/ou livros de publicados, seu Currículo Lattes é possível ser consultado em: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696> e sua da identidade internacional Orcid está disponibilizada em: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

A segunda autora deste artigo é Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. Realizou graduação em Direito pela Universidade Processus em 2015. Letícia possui seu Currículo Lattes à disposição em: <http://lattes.cnpq.br/5712533470970823> e sua identidade internacional Orcid está à disposição no endereço: <https://orcid.org/0000-0002-1120-9497>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências. O desenvolvimento do artigo foi dividido em vários subcapítulos: capítulo 1. A violência Contra a Mulher; capítulo 2. Lei Maria da Pena; e capítulo 3. Políticas Públicas.

É importante frisar que o artigo trata da correlação entre os crimes que atingem as mulheres, sobretudo no âmbito familiar e doméstico, e como as Políticas Públicas pretendem endereçar esse problema social, considerando todas as perspectivas que a tratativa requer, bem como trazendo senso de justiça para a sociedade por meio da penalização aos agressores.

O tema deste artigo é a violência contra as mulheres em âmbito domiciliar e familiar, e como as Políticas Públicas têm realizado esse enfrentamento. A problemática discutida foi: a possibilidade de proteção para mulheres vítimas de violência por meio de Políticas Públicas. Também procurou responder se as sanções impostas aos agressores têm eficácia suficiente para trazer a sensação de justiça para as vítimas. Ademais, o artigo teve como ponto de partida a busca de resposta para o seguinte questionamento: qual é a possibilidade de a proteção estatal ser efetiva no amparo e na proteção de mulheres vítimas de violência familiar e doméstica?

Neste artigo, o propósito geral foi avaliar a capacidade das Políticas Públicas no enfrentamento das violências que atingem a mulher. Já quanto aos objetivos específicos do artigo, os autores buscaram explorar as categorias de violência relatadas pelas mulheres, além de apresentar possíveis respostas para o combate desse tipo de violência.

A temática da pesquisa justifica-se diante da relevância do tema para toda a sociedade e, principalmente, para as vítimas de violência familiar e doméstica. Enriquecer esse debate fomenta iniciativas públicas e sociais que se traduzem em proteção para as mulheres, bem como em sanções efetivas aos agressores em casos de violência.

A metodologia de pesquisa para a realização deste artigo, utilizada pelos pesquisadores Gonçalves e Leão, com o objetivo de construir a análise concretizada no artigo ora resenhado, foi a efetivação de uma pesquisa bibliográfica, a análise da legislação correlata ao tema e a realização da pesquisa de jurisprudências.

Os autores afirmam que historicamente as mulheres sofrem com diversas categorias de violência: doméstica, física, sexual, psicológica e patrimonial, que acarretam os mais variados danos: físico, sexual e/ ou psicológico. A natureza particular desse tipo de violência é que ela acontece principalmente dentro do lar, e a proximidade do agressor impede a mulher de noticiar a violência sofrida. A legislação tem capacidade limitada diante da complexidade do tema. São necessárias mais Políticas Públicas, essenciais para oferecer serviços como a assistência social e psicológica para as vítimas.

No Capítulo 1, “A violência Contra a Mulher”, os autores intencionalmente aduzem que a crescente violência que atinge as mulheres motivou em 2003 a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em âmbito Ministerial, e em 2006 houve a edição da Lei n.º 11.340, Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), para coibir a violência no âmbito doméstico e familiar. Em 2015, o tipo penal de homicídio passou a ter como qualificadora subjetiva o gênero da vítima com a alteração realizada pela Lei n.º 13.104, isso criou o feminicídio em nosso ordenamento jurídico.

No Capítulo seguinte, “Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006)”, Jonas e Letícia, de maneira relevante, relatam a história da mulher que deu o nome para a Lei, que pode ser considerada um divisor de águas no combate à violência doméstica. A edição dessa Lei propiciou mais proteção para as vítimas e ao encontro dessa iniciativa houve a disponibilização do número de denúncia 180, que fornece assistência e informações para mulheres em situação de violência.

Ainda nesse capítulo, o artigo objetivamente ressalta o importante avanço promovido pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006): o juiz, ou o delegado de polícia, poderá aplicar medidas protetivas de urgência contra o agressor, como o afastamento do lar e da vítima, a proibição de posse de arma e a proibição de frequentar lugares habituais da vítima. Ademais, os autores citam que o agressor poderá ser preso em qualquer fase da instrução ou do inquérito. Caso o agressor descumpra a medida protetiva de urgência imposta pela Lei especial, há a previsão de sua prisão preventiva.

No terceiro capítulo, “Políticas Públicas”, os autores destacam claramente a ineficiência do Estado em investir nas necessidades mais prementes dos serviços que acolhem mulheres vítimas de violência, tais como: a capacitação dos funcionários; o acompanhamento psicológico; e a orientação jurídica. Esses itens demonstraram-se essenciais ao trazer respeito e dignidade para as vítimas.

A obra resenhada apresentou os seguintes resultados: as Políticas Públicas devem ser estruturadas com mais afinco para que efetivamente ajudem as vítimas de violência. Na legislação há penas o intuito de reprimir esse tipo de crime, mas os casos de violência devem ser noticiados nas Delegacias, o que segundo os autores observaram, muito bem, parece ser o maior gargalo, pois muitos dos crimes não são noticiados, devido ao medo das vítimas, que ainda temem denunciar seus agressores.

### Referências.

BRASIL. Lei Maria Da Penha. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: Lei nº 11.340 (planalto.gov.br). Acesso em: 22 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. LEÃO, Letícia Fernandes Gaudêncio. Crimes contra a mulher e a eficiência das Políticas Públicas. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol.X, n.39, jul.-dez., 2019. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/issue/view/47>>. Acesso em: 22 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p.



95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:  
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em:  
<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.